

Aprovado por 09 (nove) votos firmes em  
Sessão Ordinária do dia 29/04/08 - Essauze



Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 040, Liv. 20 Fls. 85, em 23.04.08

Horas: 15:35

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
\_\_\_\_\_  
/2007

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2008, DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **Márcia Valoes Soares**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de abril de 2008.

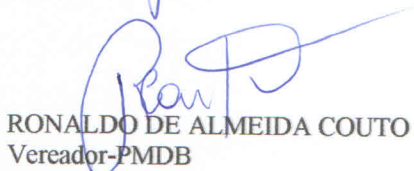
  
AILTON ALVES TEIXEIRA  
Vereador - PPS

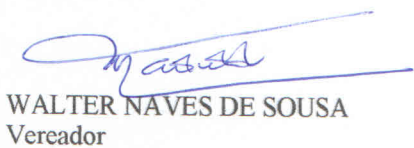
  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Vereadora-PR

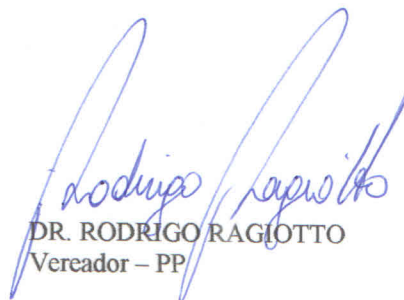
  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
Vereadora - PR

  
DR. CELSO MARTINS SPOHR  
Vereador-PPS

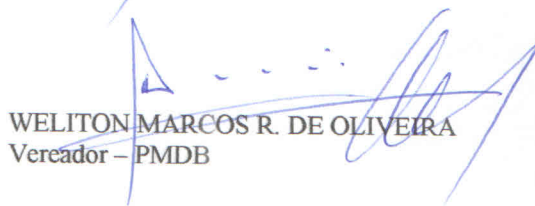
  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Vereadora

  
RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Vereador-PMDB

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
Vereador

  
DR. RODRIGO RAGIOTTO  
Vereador - PP

  
SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Vereadora-PSDB

  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Sra. MÁRCIA VALOES SOARES, é natural da cidade de Aragarças-GO, onde nasceu no dia 01 de dezembro de 1954, filha de Bruno Pereira Valoes e de dona Adelaide Teixeira Valoes e que reside em Barra do Garças há muitos anos.

Dona MÁRCIA VALOES SOARES é a penúltima de uma série de sete irmãos e que viveu por vários anos com o pai e suas irmãs: Maria Piedade, Maria Selma, Maria Neide, Marilva e Nilva, sob os cuidados de um pai zeloso e muito amoroso, que alguns anos depois, ele se uniu com a Sra. Rosa Alves Costa, com três filhos: Edna, Bruno e Laura.


Em 1975 casou-se com ALENCAR SOARES FILHO e dessa união vieram os filhos: Leonardo, Leandro e Márcia Beatriz, de onde vieram os netos: Leonardo Filho, Bárbara, Anna Beatriz e Pedro Henrique.

Dona MÁRCIA sempre foi uma cidadã honesta, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma mulher forte e batalhadora, que a exemplo do seu esposo – Deputado Estadual Alencar Soares, também ingressou na vida política, que a levou ao cargo de Vice Prefeita de Barra do Garças e Secretária Municipal de Ação Social, cuja característica é reconhecida pelo grande carisma pessoal, sempre mantendo intocável a sua postura de pessoa humilde, mulher do povo, revelando a todo momento a sua honra, dignidade, seriedade, respeito ao próximo e carinho pelas famílias barra-garcense.

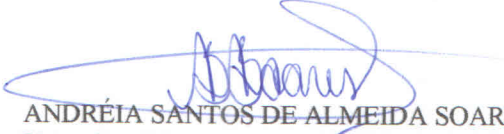
Reconhecidamente, a Dona MÁRCIA, é uma referência da mulher barra-garcense, que através de seu trabalho, como esposa e mãe, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à esta cidade e sua gente.

Que esta homenagem fique registrada nos anais desta Casa e na memória do povo barra-garcense, especialmente aos familiares e às futuras gerações.


  
AILTON ALVES TEIXEIRA  
Vereador – PPS

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora – PR

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Vereadora-PR

  
DR. CELSO MARTINS SPOHR  
Vereador-PPS

  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Vereadora

  
RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Vereador-PMDB

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
Vereador

  
DR. RODRIGO RAGIOTTO  
Vereador - PP

  
SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Vereadora-PSDB

  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador - PMDB



Márcia Valoes Soares, nascida aos 01 de dezembro de 1954 na cidade de Aragarças-GO, filha de Bruno Pereira Valoes e Adelaide Teixeira Valoes, sempre viveu entre Aragarças (GO) e Barra do Garças (MT), cidades irmãs, de povo hospitaleiro, no interior do Centro-Oeste.

Márcia é a penúltima de uma série de sete irmãos, sendo que sua mãe faleceu de parto da gravidez do único filho homem, que também não sobreviveu.

Viveu por vários anos com o pai e as cinco irmãs Maria Piedade, Maria Selma, Maria Neide, Marilva e Nilva sob os cuidados de um pai zeloso e muito amoroso. Alguns anos

depois seu pai uniu-se a Rosa Alves da Costa, tendo mais três filhos Edna, Bruno Valoes Filho e Laura, sendo que a primeira viveu apenas alguns meses.

Sua infância e a adolescência foi tranqüila, sentindo muita falta da mãe, mas cercada pelo carinho de todos.

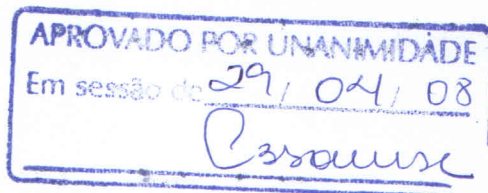
Seu pai tornou-se político, sendo eleito Prefeito de Aragarças (GO) por um mandato. A convivência com a política e a assistência social, que sempre fez parte do perfil de sua família, explica o fato de sempre estar engajada em causas sociais, fazendo de sua vida uma bandeira costurada de bandeiras universais, trabalhando sempre em prol dos menos afortunados, ela e suas irmãs tem uma extensa folha de serviços prestados no amparo à comunidade.

Em 1975 contraiu matrimônio com o jovem comerciante Alencar Soares Filho trabalhando lado a lado em vários tipos de comércio, até mesmo como padeiros nesta cidade, proprietários da Brahma e que anos depois foi Deputado Estadual por dois mandatos em Mato Grosso e hoje é Conselheiro do Tribunal de Contas. Da sua união com Alencar nasceram três filhos: Leonardo, Leandro e Márcia Beatriz, Leonardo já a presenteou com dois netos: Leonardo Filho e Bárbara e Márcia Beatriz com Anna Beatriz e Pedro Henrique.

Apesar de já ter militado muito em política ajudando seu esposo, nunca pensou em seguir carreira política até 2004, quando houve indicação do



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



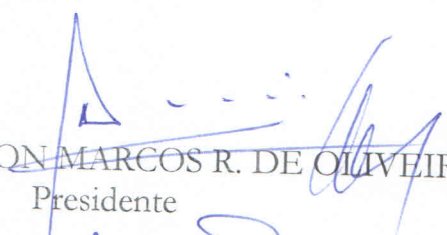
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

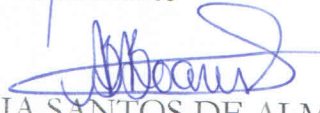
**PARECER**

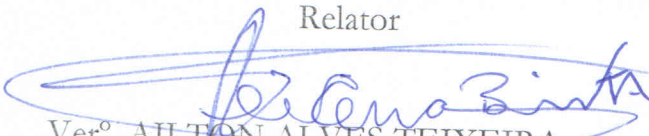
Projeto de Resolução Nº 006 /2008, de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



# VOTAÇÃO

## MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 006/08 - Vereadores da  
Câmara Municipal

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em  
 Sessão Ordinária do dia 29/04/08 O/Sousa



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 009 /2008, DE 30 DE ABRIL DE 2008**

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **MÁRCIA VALOES SOARES** e m r econhecimento a o b ons e v alorosos s erviços p restado a e sta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de Abril de 2008.

  
**DR. RODRIGO RAGIOTTO**  
Presidente

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal em 30.04.08  
Albia Sento*